DocuSign Envelope ID: CF8F9114-6575-4A99-B667-7BF9E89236C3

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027126-88.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a **Sociedade Educacional e Cultural São Paulo Ltda,** CNPJ/MF 73.052.185/0001-51, que **José Alberto Echeverria** lhe ajuizou **ação de Despejo**, objetivando a desocupação do imóvel à Rua Minas Bogasian, 320, Lote 42, Quadra 2, Centro, nesta Comarca, por não ser mais conveniente ao autor manter a referida locação. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de julho de 2024.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de licitações

Pregão Eletrônico nº 75/24 - Processo nº 18093/24 - Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão tipo baú para atendimento da Justiça Eleitoral no transporte e distribuição das urnas eletrônicas - Disputa dia 05/08/2024 às 09h.

Concorrência Presencial nº 37/24 Processo nº 19557/24 Objeto: Contratação de empresa para construção de equipamento de segurança pública no Parque da Aldeia neste município.
Recebimento e abertura dos envelopes dia 06/08/24 às 09:00 horas.

Concorrência Presencial nº 38/24 Processo nº 19558/24 Objeto: Contratação de empresa para revitalização do Parque Santa Brígida e adequação do Ecoponto neste município.
Recebimento e abertura dos envelopes dia 07/08/24 às 09:00 horas.

Concorrência Presencial nº 39/24 Processo nº 19559/24 Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do campo de futebol no Parque do Planalto neste município.
Recebimento e abertura dos envelopes dia 08/08/24 às 09:00 horas.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.
Carapicuíba, 18 de julho de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 63/2024, na modalidade de Pregão 18/2024, na forma presencial, para o registro de preços para a aquisição de 150 kits maternidades para a entrega às gestantes atendidas em situação de vulnerabilidade temporária, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Data: 02 de agosto de 2024, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, ou baixado gratuitamente através da página web no seguinte endereço: https://www.castilho.sp.gov.br/, ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, através do telefone (18) 3741 1228, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 18 de julho de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 199/2024"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** ***"Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Próteses Dentárias"*** para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 1º de agosto de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min**. O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 22 de julho de 2024, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 18 de julho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 69/2024, Edital 88/2024, PMH 74747/2024, objeto: Itens de apoio pedagógico. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 05/08/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 15/07/2024 - Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontram abertos os seguintes processos:

PROCESSO Nº 046/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Registro de preços para aquisição de TUBOS DE CONCRETO, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTAS RESERVADAS. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 19/07/2024 às 17h à 02/08/2024 até às 15h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 02/08/2024, às 15h10m.

PROCESSO Nº 047/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Aquisição de 1.800 mts² de Piso de Concreto Sextavado 25x25x6 cm cor natural, para realizar a pavimentação de rua no Bairro Gramal Grande, na zonal rural do Município de Socorro, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 19/07/2024 às 17h à 01/08/2024 até às 15h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 01/08/2024, às 15h10m.

Os Editais completos e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 18 de julho de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico no 152/2024
Processo Administrativo no 079218/2023

Objeto: Contratação de serviço especializado de assistência à saúde animal de cães e gatos do município de Ribeirão Preto, visando a assistência gratuita preferencialmente aos proprietários/tutores de baixa renda, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que, em cumprimento à decisão proferida no TC-015466.989.24-1, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam **suspensos**, sine die, todos os atos deste certame.

Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 17 de julho de 2024.
Thayene de Andrade Orteiro Souza
Diretora do Departamento de Materiais e Licitações em Substituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
EDITAL Nº 069/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestações de serviços contínuos de Profissionais de Apoio Escolar à estudantes com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista, com prazo do contrato de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no memorial descritivo do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 02 de agosto de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 18 de julho de 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300004318/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO HATCH ZERO KM.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de agosto de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 22 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 18 de julho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2024, Sistema de Registro de Preços n.º 040/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004320/2024-PG-3;
CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:
SANNOVEL SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 48.284.171/0001-16, sagrou-se vencedora para o lote único, no valor total de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e
CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 18 de julho de 2.024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 101/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2.024.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos para coleta e processamento de citologia em meio líquido, para atendimento no ambulatório da saúde da mulher na Secretaria de Saúde. Data da abertura: 01/08/2024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 18/07/2024.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: LC-004/2024. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria de Comunicação e Imprensa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento a fim de atender às necessidades do Conselho Regional de Fonoaudiologia. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R. Dr. Samuel Porto, 351 - 10º andar, CJ. 101, bairro Saúde no município de São Paulo ou **https://www.gov.br/compras**. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2024 às 08h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 06/08/2024 às 09h30 no site **www.gov.br/compras.**

Silvia Tavares de Oliveira
Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato das Empresas Distribuidoras, Editoras, Publicadoras, Vendedoras, Entregas Rápidas de Jornais, Revistas, Outras Publicações Impressas ou em Versão Digital no Estado de São Paulo - Sedijore, inscrito no CNPJ nº 02.318.148/0001-02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todas as Empresas distribuidoras, editoras, publicadoras, vendedoras e entregas rápidas, de jornais, revistas, livros, catálogos, panfletos, e outras publicações no Estado de São Paulo, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de julho de 2024, em 1ª.chamada às 14h e 2ª. convocação às 14h30 min com o número de associados presentes, na Av. Eng. Roberto Zuccolo nº 135, Jd. Humaitá, S.Paulo, Cep. 05307-190, para participação é necessário enviar e-mail para sedijore@sedijore.com.br informando nome da Empresa, CNPJ, nome do participante, até 25/07/2024 impreterivelmente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia. 1. Análise e Posicionamento sobre Pauta de Reivindicação referente à Convenção Coletiva 2024/2026 dos Sindicatos Laborais. 2. Revisão Estatuto. 3. Aprovação de Contas e Orçamento. 4. Outros assuntos pertinentes.

São Paulo, 18 de julho de 2024
Maria A dos Santos Abranches - Presidente

UASG – 090135 – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Processo: 024.00106787/2024-11 - Pregão Eletrônico nº 90025/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender Ação Judicial – Quantidade Total: 04 itens conforme estabelecidos no Termo de Referência. **Total de Itens Licitados:** 04 (quatro). **Disponibilidade do edital:** 19/07/2024. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Rua Alcaíde Mor de Camargo nº 100 – Alto São João – Taubaté/SP; e **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/. **Entrega das Propostas:** a partir de 19/07/2024 às 08h00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 31/07/2024 às 10h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

UASG – 090135 – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Processo: 024.00104509/2024 - Pregão Eletrônico nº 90027/2024 - Objeto: Aquisição de Material de Escritório – Quantidade Total: 17 itens conforme estabelecidos no Termo de Referência. **Total de Itens Licitados:** 17 (dezessete). **Disponibilidade do edital:** 19/07/2024. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Rua Alcaíde Mor de Camargo nº 100 – Alto São João – Taubaté/SP; e **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/. **Entrega das Propostas:** a partir de 19/07/2024 às 08h00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 31/07/2024 às 10h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte: DOESP e PNCP**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **WESLEY BUENO DE LIMA,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 41.536.606-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 329.935.028-59, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$152.851,95,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **3.192** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de julho de 2024. (Protocolo 755.582)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006436-10.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CLEVES ROCHA CAMPOS JUNIOR**, Brasileiro, RG 49.381.061-4, CPF 326.634.508-80, com endereço à Rua Jonas Barbosa Filho, 126, Conjunto Habitacional Santa Etelvina II, CEP 08485-520, São Paulo - SP e **CLEVES ROCHA CAMPOS**, Brasileiro, com endereço à Rua Boa Vista, 103, Centro, CEP 01014-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **AMC - Serviços Educacionais LTDA**, para o recebimento de R$ 15.129,58 (Fev/2018), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente ás mensalidades do ano de 2013, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isento das custas processuais ou, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito, o título executivo. Não sendo contestada/embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR PROCESSO Nº 0001532-46.2010.5.15.0024 – DA 1º VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP. EXEQUENTES: CLEVERSON RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS (6) EXECUTADO: CURTUME ALIANCA LTDA - EPP E OUTROS (3) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 16/07/2024 ás 12:00 hs, até 13/01/2025 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **VENDA DIRETA** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula n° 17.064, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** "Uma casa de morada, com 50,00 metros quadrados, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na rua Dr. Salvador Mercadante, nº260, na cidade de Mineiros do Tietê/SP e seu respectivo terreno, totalizando o imóvel uma área de 432,48 metros quadrados, com as medidas e confrontações descritas na matricula de nº17.064, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP". **DATA DA AVALIAÇÃO:** 13/08/2014 **LOCALIZAÇÃO:** Rua Dr. Salvador Mercadante, nº260, na cidade de Mineiros de Tietê/SP. **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **ONÚS/OBSERVAÇÕES:** R.02 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA;** Av.03 – **PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1.** Lance mínimo para alienação do bem, o percentual de 60% (sessenta por cento). **2.** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **3.** É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. **4. ÔNUS:** A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembaraçada de ônus (dívidas) trabalhistas, tributários e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. **5.** Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **6.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o adquirente e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **7. DO IMÓVEL –** O imóvel será vendido em caráter **"AD CORPUS"** e no estado em que se encontra. **8.** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: registrar a carta de alienação judicial, imitir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **9. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **10.** O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido, comunicando-se diretamente o corretor nomeado no e-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br e no processo, no prazo de 30 dias da nomeação. **11.** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **12.** Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à comissão no montante de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de avaliação do bem. **13.** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789- A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. **14.** O credor que não adjudicar os bens constritos antes da decisão de nomeação, poderá fazê-lo posteriormente, respondendo, pela comissão de corretagem conforme item 12. **15.** Caso o adquirente seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a adjudicação, ou, se for o caso, de atribuí-la ao comprador concorrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. **16.** Os Embargos à alienação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. **17.** O prazo para eventuais embargos à alienação passará a fluir da data da intimação realizada pelo sr. Corretor, comunicando aos executados que a alienação judicial se concretizou. **18.** Servirá também a presente decisão como **OFÍCIO** ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo(s) bem(ns) objeto(s) da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 h o **SALDO DEVEDOR TOTAL** de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. **19.** Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. **20.** Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. **21.** Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo /ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 18/07/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90119/2024**, referente ao Processo **20240717572**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL - OSTOMIA.** A realização do pregão será no dia **13 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91107/2024**, referente ao Processo **20240617263**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **14 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91111/2024**, referente ao Processo **20240638085**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **15 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013872-38.2023.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE PAULO PASIAN, italiano, solteiro, filho de Carlos M. Pasian e Catarina Pasian, na qualidade de titular de domínio e ESPÓLIO DE NAIR DE CAMPOS, brasileira, solteira, RG: 80240252, CPF: 001.295.888-30, na qualidade de compromissária compradora, do imóvel objeto da matrícula nº 54.668 do 6º Registro de Imóveis desta Capital e EVENTUAIS HERDEIROS ou a QUEM INTERESSAR, que, JOÃO CORTEZ, brasileiro, casado, aposentado, RG 9501099-SSP/SP, CPF nº 916.484.088.34, residente e domiciliado na Rua Manuel Arce, nº 133, Parque Bancário, na cidade de São Paulo - SP, ajuizou AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, constando na inicial que o imóvel foi adquirido pelo requerente através de Escritura de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, devidamente registrado, de Nair de Campos, pelo valor de CR$ 200.000,00 (cruzeiro). Conforme AV.4/54.668 trata-se de um terreno, lote 26 (antigo lote 15), quadra 345 (antiga quadra F), situado na Rua Manuel Arce (antiga Rua da Prata), nº 133, Vila Bancária no 26º Subdistrito Vila Prudente, com área total de 367.60m2, medindo 8,90m de frente para a referida rua, por 41,00m do lado direito de quem olha de frente para imóvel, confrontando com o lote nº 25, por 44,00m do lado esquerdo de quem olha de frente para imóvel, confrontando com o lote nº 44, e 8,70m, nos fundos confrontando com o lote nº 09, todos da mesma quadra. Sendo os réus falecidos e não foram localizados herdeiros, foram determinadas citações por edital, no prazo legal, após o decurso dos 20 (vinte) dias da publicação deste, para contestarem a ação no prazo de 15 dias, começando sua contagem nos termos do artigo 231 inciso III, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, e em caso de não serem contestados os fatos, será nomeado Curador Especial, conforme o disposto no art. 257, inciso IV do CPC. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024. K-18e19/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1075281-33.2023.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Luiz Cesar Confecções CNPJ 07.251.170/0001-98 que Banco Bradesco S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$283.274,10 (05.05.23) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida nº 15878495 firmado em 21.09.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002290-90.2006.8.26.0191- Controle nº 641/2006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Eduardo De Almeida Chaves Marsiglia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOURADO S/A IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Izaías Dias Filho e Edina Aparecida Amélio Dias ajuizou(ram), ação de USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 0002290-90.2006.8.26.0191- Controle nº 641/2006, visando a regularização e posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, do seguinte imóvel: Um terreno designado por Lote 25 da Quadra 11, do Parque Dourado, situado no perímetro urbano do Município de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá, medindo 10m de frente para a Rua 11, por 25m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com área de 250m², confrontando do lado direito com o lote 26, do lado esquer